



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da Costa

Aprovado na Sessão de 31 de 05 de 2024

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente

1º Secretário

Rogério Alves de Oliveira
Maqueto Araújo Souto Diniz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, localiza-se a 2ª RUA POR TRÁS DA RUA DENIVAL DA SILVA SOARES, BAIRRO SERRINHA, que torna-se nominada de JOSÉ ATAIDE CAVALCANTI, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada localiza-se a 2ª rua por trás da rua Denival da Silva Soares, do bairro habitacional Serrinha, que torna-se nominada de Rua **JOSÉ ATAIDE CAVALCANTI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 16 de MAIO de 2024.

Paulo Roberto Silva de Lima
PAULO ROBERTO DE SILVA LIMA
Vereador